



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 89/2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo [Decreto nº 11.392/2023](#), e pela Portaria MDS nº 939, de 5 de dezembro de 2023 (14777210, 15561360), e

Considerando o disposto no art. 17 do [Decreto nº 10.426/2020](#) e no art. 14 da Portaria MC nº 660/2021 (10899248), que preveem a designação de agentes públicos federais/servidores que atuarão como responsáveis/fiscais, titular e suplente, do Termo de Execução Descentralizada (TED) e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto, RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para acompanhamento e supervisão da execução do **TED nº 2/2025** (17516258), firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por intermédio desta Secretaria Nacional, e a **Universidade Federal de Alagoas (UFAL)**, tendo por objeto a organização e realização da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social:

I - Titular: **Thais Pereira Braga**, matrícula SIAPE nº [REDACTED]; e

II - Suplente: **Randriene Maia**, SIAPE nº [REDACTED].

Art. 2º Torna-se sem efeito a Portaria SNAS/MDS nº 86, de 11 de setembro de 2025 (17490059), desta Secretaria Nacional, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da mesma data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA
Secretário Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 18/09/2025, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17517565** e o código CRC [REDACTED].